



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 04 de outubro de 2016, às 09h20m, na Rua São Bento, 405, Auditó-
2 rio do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O
3 Senhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**
4 (SUPLENTE), da **SEL** (TITULAR), da **PGM** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC**
5 (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), do **INSTITU-**
6 **TO MOBILIDADE VERDE** (SUPLENTE), da **FECOMERCIO** (SUPLENTE) e da **UNI-**
7 **VERSIDADE** (TITULAR). **2)** A representante titular de SP Urbanismo, Lara Figueiredo,
8 apresentou e distribuiu aos representantes presentes o "Manual Ilustrado de Aplicação
9 da Lei Cidade Limpa". Finalizando a apresentação, informou que na próxima reunião da
10 CPPU serão apresentadas aos representantes as resoluções que tratarão de Arte Públi-
11 ca e Intervenções Urbanas, a fim de regulamentar essas demandas recorrentes na
12 CPPU. **3)** Na sequência a relatora, Maria Fernanda Willy Fabro, apresentou o levanta-
13 mento realizado pela Assessoria Técnica da CPPU sobre os grafites localizados na regi-
14 ão central de São Paulo, afim de subsidiar os estudos da Subcomissão de Arte Pública.
15 **4)** Logo após, o Senhor Presidente agradeceu as apresentações e deu a ciência da Ata
16 da 57ª Reunião Ordinária. **5)** Os representantes do **IAB** (TITULAR), do **CONSELHO**
17 **PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITULAR), da **ASBEA** (SUPLEN-
18 TE) e da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR) passaram a inte-
19 grar a reunião. **6) 2016-0.182.796-9** referente à instalação de Monumento a Zumbi
20 dos Palmares. Interessado: Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
21 Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 13 votos favo-
22 ráveis dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (TITULAR), da **PGM** (TITU-
23 LAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP UR-**
24 **BANISMO** (TITULAR), do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE** (SUPLENTE), da **AS-**
25 **SOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), da **ASBEA** (SUPLENTE), da
26 **FECOMERCIO** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO**
27 **MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITULAR) e 1 abstenção da **UNIVERSIDADE** (TI-
28 TULAR), no uso de suas atribuições legais e considerando que a intervenção proposta
29 está em consonância com os objetivos da ordenação da paisagem previstos na Lei Mu-
30 nicipal nº 14.223/2006, deliberou à vista da informação técnica da Gerência de Plane-
31 jamento da Paisagem às fls. 41 e 42 e da proposta apresentada em plenário, pelo de-
32 ferimento da instalação de Monumento a Zumbi dos Palmares nas proximidades da
33 Praça Antonio Prado junto ao canteiro central da Avenida São João e respectiva placa
34 explicativa do monumento, conforme segue: I. O monumento será executado em
35 bronze, com dimensões de 0,56m de largura por 2,05 de altura, assentado em base de
36 concreto revestido de granito, com 1,40m x 1,40m e 0,70m de altura, conforme apre-
37 sentado às fls. 10 a 11. II. A placa descritiva da obra será executada em bronze e com
38 dimensões de 0,20m x 0,50m, conforme modelo à fl. 40. 2. A presente anuência não
39 exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos
40 públicos competentes. **7) 2016-0.209.077-3** referente à aprovação da Galeria Arte
41 Digital SESI-SP - "Mostra SP_Urban Digital Festival". Interessado: Serviço Social da

MS. 72 10 P 11 A 12 B 13 C 14 D 15 E 16 F 17 G 18 H 19 I 20 J 21 K 22 L 23 M 24 N 25 O 26 P 27 Q 28 R 29 S 30 T 31 U 32 V 33 W 34 X 35 Y 36 Z 37 38 39 40 41



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42 Indústria – SESI. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU,
43 por 13 votos favoráveis dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (TITULAR),
44 da **PGM** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE),
45 da **SP URBANISMO** (TITULAR), do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE** (SUPLENTE),
46 da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), da **ASBEA**
47 (SUPLENTE), da **FECOMERCIO** (SUPLENTE), da **UNIVERSIDADE** (TITULAR), e do
48 **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITULAR) e 1 abstenção do **IAB**
49 (TITULAR), no uso de suas atribuições legais e considerando que a
50 intervenção proposta caracteriza-se como de caráter exclusivamente artístico, delibe-
51 rou, à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 27
52 e 28 e da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da “Mostra SP_Urban
53 Digital Festival” prevista para ser exibida no período de 25 de novembro de 2016 a 09
54 de dezembro de 2016, das 20:00h às 6:00h, na Galeria de Arte Digital SESI-SP . 2.
55 Ficam mantidas as condicionantes de operação estabelecidas no item “5” do Despacho
56 SMDU.SEOC.CPPU/073/2016 que deferiu a operação do painel de LED na fachada do
57 Edifício FIESP/SESI, Galeria de Arte Digital SESI-SP, até 31/12/2016 ” 5. As exposições
58 na Galeria de Arte Digital SESI-SP deverão ter conteúdo exclusivamente artístico e ob-
59 servar as seguintes condições: i. Não será permitida a exibição de obras que façam
60 referência a marcas ou produtos comerciais, nem que contenham imagens ou mensa-
61 gens que integrem campanhas ideológicas ou político-partidária ou, ainda, de cunho
62 pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou
63 culturais. ii. A utilização de parâmetros diferentes dos ora estabelecidos, assim como a
64 exibição de qualquer conteúdo que extrapole o das mostras artísticas, deverão ser
65 submetidas à prévia aprovação da CPPU, com antecedência mínima de 30 dias de sua
66 exibição. iii. A exibição do nome do patrocinador (SESI) estará restrita aos períodos
67 das mostras artísticas, observado o limite de até 30 dias por mostra, com área máxima
68 de 15m², situada na porção inferior do painel de LED e limitada a quatro inserções por
69 hora, com duração de 15 segundos cada, vedada sua exibição nos períodos de testes.
70 [...]” 3. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações
71 necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **8)** Em seguida a CPPU acordou
72 que a solicitação do PA nº 2016-0.222.128-2 para a exibição de apoio à campanha
73 contra o câncer de mama denominada “Outubro Rosa”, após ser analisada pela Asses-
74 soria Técnica, deverá ser deliberada pela presidência da CPPU através de informação
75 “ad referendum” a ser apreciada posteriormente pela plenária, uma vez que não há
76 tempo hábil para deliberação da presente solicitação na próxima reunião da CPPU. **9)**
77 **2016-0.204.258-2** referente à aprovação da comunicação visual do evento “AVON
78 Giro Pela Vida 2016”. Interessado: Mark Up Participações e Promoções Ltda. Após de-
79 bates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por unanimidade, no uso de
80 suas atribuições legais, deliberou, à vista da informação técnica da Gerência de Plane-
81 jamento da Paisagem às fls. 73 a 75 e da proposta apresentada em plenário, pelo de-
82 ferimento parcial da comunicação visual do evento denominado “AVON GIRO PELA
83 VIDA 2016” previsto para ocorrer no período de 07 de outubro a 12 de outubro de

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink, including 'M3', 'M.A.', and 'Xestor']



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

84 2016 na Praça de Eventos do Parque Ibirapuera, conforme segue: 2. Fica DEFERIDO:
85 I. A comunicação visual do pórtico, das tendas, dos totens, da roda gigante, dos back-
86 drops, do palco para projeção e dos gradis conforme apresentado; II. A aplicação do
87 símbolo mundial da campanha contra o câncer de mama no painel de LED na roda
88 gigante; III. Apenas uma inserção dos logos do realizador e apoiadores, com dimensão
89 máxima de 1,0m² nos painéis junto à roda gigante; IV. As projeções como proposto,
90 pois se trata de evento de finalidade educativa, integrante da campanha de combate
91 ao câncer de mama, com veiculação não superior a 30 (trinta) dias. 3. Fica INDEFERI-
92 DO: I. A comunicação visual do veículo (carreta) por não atender ao item 4.4 da Reso-
93 lução SMDU/CPPU nº 20/2015. 3. A presente anuência não exime a obtenção das de-
94 mais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes espe-
95 cialmente da do Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do
96 Verde e do Meio Ambiente (SVMA/DEPAVE) e da Subprefeitura de Vila Mariana. A
97 anuência do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura
98 (SMC/DPH) consta à fl. 65. **10)** O representante da **SMDU** (SUPLENTE) passou a inte-
99 grar e o representante da **FECOMERCIO** (SUPLENTE) se retirou da reunião. **11)**
100 **2016-0.140.021-3** referente à aprovação de Arte Pública – Intervenção Urbana
101 “MERCADO”. Interessado: Eduardo S. L. G. Srur. Após debates a Comissão de Proteção
102 à Paisagem Urbana – CPPU deliberou favoravelmente, por unanimidade, em informar
103 às Subprefeituras envolvidas que, em decorrência da expiração do prazo autorizado
104 para a intervenção (1 a 30 de agosto de 2016), as esculturas ainda instaladas deverão
105 ser retiradas e as pendentes de autorização não poderão ser executadas. Deliberou
106 ainda, pela aprovação de novas exigências relativas às informações a serem apresen-
107 tadas pelos interessados nos processos de aprovação para a realização de intervenções
108 urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público, conforme
109 segue: I. As intervenções urbanas não poderão fazer referências diretas a marcas ou
110 logos comerciais, nem poderão caracterizar fins publicitários de caráter comercial. II.
111 Será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser iden-
112 tificado diretamente ou por associação com a escultura como de fim publicitário de
113 caráter comercial. III. O proponente deverá informar a origem dos recursos a serem
114 utilizados para a realização da intervenção artística, indicando o seu patrocinador ou
115 apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promoci-
116 onal. **12) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente
117 agradeceu a todos e a reunião foi encerrada às 12h00m.
118

PRESIDÊNCIA

FABIO MARIZ GONÇALVES
PRESIDENTE
APOIO

MB

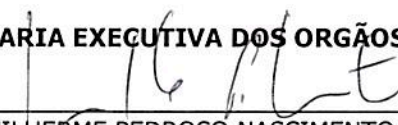
Vem



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

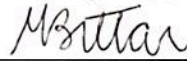


ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA
ASSISTENTE TÉCNICA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM



MARINA BITTAR

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU



RAFAEL MIELNIK

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

MIECO MIYAZATO RICIERY TEIXEIRA
TITULAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM



FLÁVIO PARREIRA GALLI
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMS

SÔNIA MARIA BATISTA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

ANA LUCÍA FRANCO M. DA SILVA BRAGANÇA WINTHER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE

LETTÍCIA DE PAULA DIEZ REY
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ

LAURA SOBRAL RODRIGUES
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA – ASBEA


MARCELO CONSIGLIO BARBOSA
SUPLENTE

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTÁ-
DO DE SÃO PAULO- FECOMERCIO –SP**

JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE
SUPLENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP



RENATO SALGADO
TITULAR

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)



SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)



CHRISTIAN DE MORAES MACHADO SUPPO BOJLESEN
TITULAR

